

PORTARIA Nº 223/2026
DE 09 DE JANEIRO DE 2026

Prorroga prazo para posse dos candidatos nomeados no concurso público para provimento nos cargos efetivos do Grupo Ocupacional da Saúde (PCCV/SAÚDE), da Secretaria de Estado da Saúde.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, estabelecidas pela Lei nº. 9.156, de 08 de janeiro de 2023, nos termos do art. 3º, Parágrafo único, inciso IV, do Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014, e com fulcro no art. 38, § 2º, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe, Lei nº 2.148/1977.

Considerando a necessária etapa para averiguar com eficiência, cautela e rigor técnico a documentação apresentada, especialmente aquela destinada à comprovação do requisito básico exigido no edital, bem como a documentação médica, de modo a assegurar o pleno atendimento das exigências legais e editalícias antes da efetivação da posse;

Considerando a observância dos princípios da legalidade, eficiência e segurança jurídica, em razão da realização das perícias médicas admissionais, etapa indispensável e obrigatória para a investidura no cargo público;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica prorrogado para o dia 03 de março de 2026, o prazo para posse dos candidatos classificados e habilitados pelo Concurso Público nº 03/2025 – SES, nomeados por Decreto não numerado do dia 12 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 29.790, de 15 de dezembro do mesmo ano, para o exercício nos Cargos Efetivos pertencentes ao Grupo Ocupacional da Saúde (PCCV/SAÚDE), da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracaju, 08 de dezembro de 2025.

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
Secretária de Estado da Administração